



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 649/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que viabilize a aquisição de um triturador de galhos, com o objetivo de dar destino adequado e sustentável às sobras de podas de árvores realizadas no município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de setembro de 2025

**DÉBORA ROMANI**  
VEREADORA

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a realização periódica de podas de árvores em vias públicas, praças e demais áreas verdes do município gera significativa quantidade de resíduos orgânicos, como galhos e folhas, pois, atualmente, o descarte desses materiais muitas vezes é feito de forma ineficiente, gerando acúmulo e transtornos para a população, além de custos com transporte e descarte.

Considerando que a aquisição de um triturador de galhos permitirá transformar esse material em cavacos, que podem ser reutilizados em compostagem, cobertura vegetal, jardinagem e paisagismo, promovendo o reaproveitamento sustentável desses resíduos.

Considerando ainda que tal medida trará benefícios ambientais, operacionais e econômicos ao município, ao mesmo tempo em que fortalece práticas de gestão ambiental responsável.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova aquisição de um triturador de galhos, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

